

Recebido(a) na Sessão
De Dia 20/06/2013
Presidente

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia / /
Presidente

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 23/09/13
Presidente



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antonio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
www.cm it a b a i a n a . p b . g o v . b r

Indicação Nº 004/2013

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Antonio Carlos Rodrigues de Melo Júnior que envie a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei visando a redução do valor do alvará dos taxistas e moto taxistas e da declaração em pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor hoje cobrado. Aguarda-se aprovação desta indicação por essa Casa Legislativa.

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana—PB, 16 de Agosto de 2013.


Wellington da Fônsca Chaves
Vereador – PSD

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é mais que justa tendo em vista que o valor ora cobrado é superior, comparado as demais cidades do nosso estado, tomando como base João Pessoa, que o alvará para licença de taxistas custa R\$ 46,00. Em épocas passadas, em nossa cidade este valor era dispensado, mas, já que está sendo cobrado, que seja um valor justo já que os taxistas e moto taxistas sobrevivem da prestação deste serviço. Espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e que o Prefeito se sensibilize e envie a esta casa tal solicitação, já que a classe solicita que seja revisto estes valores.

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia / /
Presidente